Praça, e á vista dos recibos de V. S.ª a qui se mandará entregar assobreditas quantias aos Correspondentes do mencionado Banqueiro. — Nenhuma noticia tenho da nossa Côrte que possa transmittir á V. S.ª — D.s G.e a V.ª S.ª — Londres em 2 de Maio de 1828 = Ill.mo S.r Luiz Mouttinho Lima Alvares e Silva — Viscende de Itabayana.

Londres

N.º 54 Ill.mo S.r = Achando-me authorisado para entreter a correspondencia official entre esta Legação, e aquella de que V. S.ª he o digno Chefe, terei a honra de participar-lhe que tenho feito chegar ao conhecimento do Ex.mo S.r Viscende de Itabayana os officios que V. S.ª lhe dirigio nas datas de 9, 12, e 17 de Junho p.p., e respondendo á pergunta que V. S.ª fez no seu Officio de 12 dir-lhe hei, que o Governo de S. M. Britannica, bem como os demais Governos, tem ordenado ao seu Embaixador, que se conserve em Lisboa até o instante em que o Senhor Infante Dom Miguel for acclamado Rey, e assumir esse Titulo; desejando por esta maneira que elle continue até o ultimo momento, a dissuadir, por meio dos seus conselhos, o Governo de Lisboa na carreira da usurpação em que infelizmente se acha tão avançado. — Agradeço muito a V. S.ª as noticias circunstanciadas que nos deo, tanto das medidas que V. S.ª ha tomado para induzir o Governo de Sua Santidade a desapprovar solemnemente os actos illegitimos do Governo de Lisboa, como de quanto diz respeito ao Embaixador de S. M. Fma nessa Corte, cuja reconhecida fidelidade não nos deixa em duvida da linha de conducta que observará em tão inesperadas circunstancias. Sendo esta a primeira vez que tenho a honra de dirigir-me á V. S.ª aproveito-la hei para fazer-lhe offerecimento dos meus serviços pessoaes nesta Corte. D.s G.e á V. S.ª Londres em 1.º de Julho de 1828 = Ill.mo S.r Luiz Mouttinho Lima Alvares e Silva — Gaspar José Lisboa.